

Publicado no DIO/PMVV

Em 20/07/2022 – Fls. 11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 083/2022

**Retifica a Portaria P Nº 154/2015,
publicada no DIO/ES em 03/11/2015**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 000.673/2015, datado de 19/08/2015 e Processo Judicial nº 0014934-58.2020.8.08.0035,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 154/2015, publicada no DIO/ES em 03/11/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder, a partir de 30/10/2015, benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Senhora LUCIMAR NASCIMENTO NOVAES, titular do cargo de Assistente Público Administrativo, Grupo II, Subgrupo B, Faixa 15, na forma que dispõe o Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos integrais e inclusão de reenquadramento funcional, este por força de decisão judicial.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/10/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 19 de julho de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente